



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 917/2016

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Inauro Manzato, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Inauro Manzato, no último dia 16 de junho.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à Rua Euclides da Cunha, 675, Jardim Santa Rita de Cássia.

Justificativa:

Tinha 93 anos, vindo a falecer no dia 16 de junho do corrente. Era viúvo de Noemia Recchia Manzato, deixa inconsoláveis os filhos Maria Aparecida, Romeu, Antônio Cesar, Renato, Rosa de Fátima, Laércio Aparecido, Mauro e Maria Júlia.

Benquistado por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 17 de junho de 2.016.

Gustavo Bagnoli
-vereador-

PROTÓCOLO 6836/2016 - 17/06/2016 16:06